



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 162/2026.

Dispensa de Licitação nº 58/2026

I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a *“aquisição de mascotes oficiais do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), modelo Leão mascote PROERD, tamanho P, com 22 cm de altura, confeccionado em tecido 100% poliéster, com camiseta preta estampada na frente com a logomarca do PROERD, destinados às ações pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Ipumirim/SC”* para atender às necessidades da Secretaria Requisitante, previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda e Formulário de Pesquisa de Preços, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

Segundo a documentação enviada pela Secretaria *“A presente contratação visa atender às necessidades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) no âmbito municipal, cujo objetivo é promover ações educativas de prevenção ao uso de drogas e à violência junto aos alunos da rede municipal de ensino. O mascote Leão constitui símbolo oficial do PROERD e importante instrumento pedagógico utilizado nas atividades do programa, auxiliando na aproximação e motivação dos alunos em relação aos conteúdos preventivos desenvolvidos. A aquisição justifica-se pela necessidade de: Viabilizar as cerimônias de formatura do PROERD no município; Motivar os alunos participantes do programa, fortalecendo o vínculo com os conteúdos trabalhados; Atender às diretrizes do programa, que utiliza o mascote como ferramenta educativa e motivacional.”*

II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI –razão da escolha do contratado;

VII –justificativa de preço;

VIII –autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art.75. É dispensável a licitação:

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

- Valor atualizado pelo Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025; inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Este processo também está amparado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 3.013 DE NOVEMBRO DE 2025, que aprova e estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal Nº 14.133/2021. Em especial no seu Capítulo VI, que trata da questão da Contratação Direta.

III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A Secretaria realizou Pesquisa de Preços, conforme demonstrado no documento de pesquisa anexada aos autos do processo. Segundo o que consta no Formulário de Pesquisa de Preços foi solicitado orçamentação com 3 empresas. Conforme descrito no levantamento a empresa Ideal Brinquedos, CNPJ 59.939.646/0001-81 orçou o valor de R\$ 5.940,00 pelo total do objeto; e a empresa Adonai Brinquedos CNPJ, 59.783.143/0001-60, apresentou o valor de R\$ 2.748,00 ; por fim a cotação da empresa Amarilis Brinquedos, CNPJ: 27.873.175/0001-60 , foi de R\$ 5.136,00 . A Secretaria fez a opção pelo menor preço deste modo o valor estimado apurado a partir de cotações obtidas junto aos fornecedores foi de R\$ 2.748,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e oito reais), para a aquisição total do objeto.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no Decreto Municipal nº 3.013, DE NOVEMBRO DE 2025, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Com fundamento no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de documentos de habilitação em contratações de até ¼ do valor limite para dispensa de licitação, a seguinte documentação foi solicitada:

1. Comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;

2. Ato constitutivo, certificado da condição de micro empreendedor individual – CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

3. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

5. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

6. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

7. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ);

8. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Justificativa: A exigência apenas dos documentos essenciais se baseia na proporcionalidade e razoabilidade, tendo em vista o baixo valor da contratação e a necessidade de simplificação do procedimento, sem comprometer a segurança jurídica e a adequada execução do contrato. Além disso, a dispensa de documentação excessiva contribui para a celeridade da aquisição.

A contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 3.013, DE NOVEMBRO DE 2025 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observamos que o material apresentado pela empresa obedece fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda, que embasa o presente Aviso de Dispensa de Licitação.

O produto disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Deste modo, a escolha do contratado se deu por ele apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, segundo a Pesquisa de Preços que foi realizada pela Secretaria Demandante. A empresa escolhida neste processo para o *“aquisição de mascotes oficiais do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), modelo Leão mascote PROERD, tamanho P, com 22 cm de altura, confeccionado em tecido 100% poliéster, com camiseta preta estampada na frente com a logomarca do PROERD, destinados às ações pedagógicas*



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Ipumirim/SC” foi a empresa D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA, (Adonai Brinquedos) CNPJ, 59.783.143/0001-60. Ainda, a empresa apresentou a documentação exigida para sua habilitação.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com a Formalização da Demanda.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, conforme a pesquisa realizada pela Requisitante.

No que concerne ao presente processo, cumpre esclarecer que não houve publicação em sítio eletrônico oficial pelo prazo de três dias para recebimento de propostas adicionais, em conformidade com o disposto no Art. 66, §1º, do DECRETO MUNICIPAL 3.013 de Novembro de 2025, que estabelece:

“O procedimento do aviso em sítio eletrônico está dispensado para as pequenas compras ou a prestação de serviços com valores inferiores ao estabelecido no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.”

O valor previsto no Art. 95, §2º, da referida Lei, conforme DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, corresponde a R\$ 13.098,41 (Treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos). Considerando que o montante da presente contratação encontra-se abaixo do limite estipulado, aplica-se, nos termos do decreto municipal mencionado, a dispensa da obrigatoriedade de *“divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados”*.

Dessa forma, o valor da contratação foi definido com base na Pesquisa de Preços realizada junto a fornecedores, conforme documento anexo ao processo, sendo selecionada a proposta de menor valor, correspondente a R\$ 2.748,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e oito reais).

VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende às necessidades da contratação, que o valor se encontra dentro dos padrões de mercado de acordo com a pesquisa feita pela Secretaria, e que a selecionada possui os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, caso a Administração opte pela contratação, seguem os dados abaixo:

- **Objeto:** Aquisição de mascotes oficiais do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), modelo Leão mascote PROERD, tamanho P, com 22 cm de altura, confeccionado em tecido 100% poliéster, com camiseta preta estampada na frente com a logomarca do PROERD, destinados às ações pedagógicas



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Ipumirim/SC.

- **Dados do contratado:** D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA (Adonai Brinquedos) CNPJ, 59.783.143/0001-60.

- **Valor da contratação:** R\$ 2.748,00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais).

VIII – DOS ANEXOS

ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Ipumirim SC, 05 de Outubro de 2026.

ANOAR

ROSSETTO:0

3870478918

ANOAR ROSSETTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assinado de forma digital
por ANOAR
ROSSETTO:03870478918
Dados: 2026.10.05
10:25:30 -03'00'



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Responsável pela Demanda: Ione Farina

1. Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de mascotes oficiais do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), modelo Leão mascote PROERD, tamanho P, com 22 cm de altura, confeccionados em tecido 100% poliéster, com camiseta preta estampada na frente com a logomarca do PROERD.

2. Justificativa:

A presente aquisição visa atender às ações pedagógicas e preventivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, em parceria com o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), destinado aos alunos da rede municipal de ensino.

Os mascotes oficiais do PROERD constituem importante ferramenta pedagógica utilizada no desenvolvimento das atividades do programa, contribuindo para o fortalecimento da mensagem educativa relacionada à prevenção ao uso de drogas e à violência.

A aquisição se justifica pela necessidade de:

- Viabilizar as cerimônias de formatura do PROERD no município, evento de relevante importância no calendário escolar;
- Motivar os alunos participantes do programa, fortalecendo o vínculo emocional com os conteúdos trabalhados;
- Atender às diretrizes do programa, que utiliza o mascote Leão como símbolo oficial e instrumento educativo.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Leão mascote PROERD, tamanho P, com 22 cm de altura, confeccionado em tecido 100% poliéster, camiseta preta estampada na frente com a logomarca do PROERD.	Serviço	120 (cento e vinte)

4. Grau de prioridade da compra: alto.

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(X) Não

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R\$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais).

8. Prazo de entrega/execução: A entrega deverá ocorrer após a homologação do processo licitatório, até final de outubro de 2026.



9. Recursos orçamentários:

45 - 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%

10. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, até 31/10/2026.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: **não**

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Ione Farina e Leiliane Casagrande Mendes

13. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Ipumirim, 01 de outubro de 2026

Uriel Angelo Heckler Sitta

Auxiliar Administrativo

Ione Farina

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

OBSERVAÇÕES: Proibido a sublocação ou terceirização do serviço.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto da Contratação:

Aquisição, por dispensa de licitação, de mascotes oficiais do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), modelo Leão mascote PROERD, tamanho P, com 22 cm de altura, confeccionados em tecido 100% poliéster, com camiseta preta estampada na frente com a logomarca do PROERD.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender às ações pedagógicas e preventivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, em parceria com o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), destinado aos alunos da rede municipal de ensino.

Os mascotes oficiais do PROERD constituem importante ferramenta pedagógica utilizada no desenvolvimento das atividades do programa, contribuindo para o fortalecimento da mensagem educativa relacionada à prevenção ao uso de drogas e à violência.

A aquisição se justifica pela necessidade de:

- Viabilizar as cerimônias de formatura do PROERD no município, evento de relevante importância no calendário escolar;
- Motivar os alunos participantes do programa, fortalecendo o vínculo emocional com os conteúdos trabalhados;
- Atender às diretrizes do programa, que utiliza o mascote Leão como símbolo oficial e instrumento educativo.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Ipumirim/SC.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações vigente, sendo necessária sua inclusão, em conformidade com as ações pedagógicas e preventivas planejadas para o exercício de 2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecer mascotes em conformidade com as especificações técnicas exigidas pelo PROERD;



- Garantir que o mascote seja confeccionado em tecido 100% poliéster;
- Entregar produto nas dimensões e características descritas (22 cm de altura, camiseta preta estampada com a logomarca do PROERD);
- Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos;
- Fornecer os produtos devidamente embalados e em perfeitas condições de uso;
- Não realizar sublocação ou terceirização do fornecimento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação contemplará:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Total Estimado
01	120 unidades	Leão mascote PROERD, tamanho P, com 22 cm de altura, confeccionado em tecido 100% poliéster, camiseta preta estampada na frente com a logomarca do PROERD.	R\$ 2.748,00

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa preliminar junto a fornecedores autorizados e aquisições similares realizadas por outros órgãos públicos, estima-se o custo total da contratação em R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

O valor estimado contempla:

- Confecção dos mascotes conforme especificações técnicas oficiais;
- Embalagem adequada;
- Entrega no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a aquisição dos mascotes oficiais do PROERD com as seguintes especificações:

- Modelo: Leão mascote PROERD;
- Tamanho: P (22 cm de altura);
- Material: tecido 100% poliéster;
- Camiseta: preta, estampada na frente com a logomarca oficial do PROERD;
- Quantidade: 120 unidades;
- Produto confeccionado conforme as especificações exigidas pelo PROERD.



A entrega deverá ocorrer após a homologação do processo licitatório, diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, até final de outubro de 2026.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em lote único, considerando:

- A necessidade de padronização dos materiais fornecidos;
- A garantia da uniformidade visual dos mascotes destinados aos alunos;
- A facilidade na gestão contratual e logística;
- A economicidade decorrente da aquisição conjunta, evitando custos adicionais provenientes do fracionamento do objeto.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Atendimento adequado às atividades pedagógicas do PROERD;
- Realização das cerimônias de formatura do programa com entrega dos mascotes aos alunos participantes;
- Reforço do vínculo emocional entre os alunos e o programa de prevenção às drogas e à violência;
- Valorização das ações preventivas desenvolvidas em parceria com a Polícia Militar.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo;
- Levantamento das necessidades junto à equipe pedagógica responsável pelo PROERD;
- Verificação da disponibilidade orçamentária para o exercício de 2026.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas.

A aquisição dos mascotes será realizada de forma autônoma, sem vinculação a outros contratos administrativos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes.



Sempre que possível, será exigida a utilização de embalagens recicláveis, bem como a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se plenamente viável e necessária, considerando o interesse público envolvido, o fortalecimento das ações preventivas do PROERD e a importância dos mascotes como instrumento pedagógico e motivacional junto aos alunos da rede municipal de ensino.

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor da contratação.

Ipumirim/SC, 01 de outubro de 2026.

Uriel Angelo Heckler Sitta
Auxiliar Administrativo

Ione Farina
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de mascotes oficiais do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), modelo Leão mascote PROERD, tamanho P, com 22 cm de altura, confeccionado em tecido 100% poliéster, com camiseta preta estampada na frente com a logomarca do PROERD, destinados às ações pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Ipumirim/SC.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender às necessidades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) no âmbito municipal, cujo objetivo é promover ações educativas de prevenção ao uso de drogas e à violência junto aos alunos da rede municipal de ensino.

O mascote Leão constitui símbolo oficial do PROERD e importante instrumento pedagógico utilizado nas atividades do programa, auxiliando na aproximação e motivação dos alunos em relação aos conteúdos preventivos desenvolvidos.

A aquisição justifica-se pela necessidade de:

- Viabilizar as cerimônias de formatura do PROERD no município;
- Motivar os alunos participantes do programa, fortalecendo o vínculo com os conteúdos trabalhados;
- Atender às diretrizes do programa, que utiliza o mascote como ferramenta educativa e motivacional.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto a ser adquirido deverá apresentar as seguintes características mínimas:

- Modelo: Leão mascote PROERD;
- Tamanho: P, com 22 cm de altura;
- Material: confeccionado em tecido 100% poliéster;
- Camiseta preta estampada na frente com a logomarca oficial do PROERD;
- Produto original, oficial, fabricado ou comercializado por fornecedor autorizado;
- Produto novo, em perfeitas condições de uso e devidamente embalado.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Item	Quantidade	Descrição	Valor Total Estimado
------	------------	-----------	----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

01	120 unidades	Leão mascote PROERD, tamanho P, com 22 cm de altura, confeccionado em tecido 100% poliéster, camiseta preta estampada na frente com a logomarca do PROERD.	R\$ 2.748,00
----	--------------	--	--------------

5. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo para fornecimento do objeto será até final outubro de 2026.

6. ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Prazo de entrega: Outubro de 2026;
- Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Ipumirim/SC, em horário comercial;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e em perfeitas condições, sem avarias ou defeitos;
- O recebimento ocorrerá mediante conferência quantitativa e qualitativa realizada por servidor designado.

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários à contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

45 - 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

- O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato;
- O pagamento ocorrerá em parcela única, após a entrega integral dos produtos e verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- Fornecer os produtos conforme especificações descritas neste Termo de Referência;
- Garantir a originalidade do produto adquirido;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- Realizar a entrega dentro do prazo estipulado;
- Substituir, sem custos adicionais, qualquer produto entregue que apresente defeitos ou desconformidade com as especificações exigidas;
- Não realizar sublocação ou terceirização do fornecimento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- Disponibilizar local adequado para recebimento dos produtos;
- Realizar o acompanhamento e fiscalização da entrega;
- Efetuar o pagamento devido, observadas as exigências legais e contratuais.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual caberão às servidoras:

- Ione Farina;
- Leiliane Casagrande Mendes.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações previstas neste Termo de Referência poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ipumirim/SC, 01 de outubro de 2026.

Uriel Angelo Heckler Sitta
Auxiliar Administrativo

Ione Farina
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo